

DECRETO Nº 308 DE 10 DE MARÇO DE 2025

SÚMULA: Decreta designação de Ana de Fatima Souza Viezorkosky Melo para compor o Conselho Tutelar.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, considerando a disposição da Lei Municipal nº 13.545/2022, em especial o Art. 59, § 4º, inciso I, quando da convocação de suplente; e processos SEI nº 19.025.228943/2024-21, SEI nº 19.009.033340/2025-21 e SEI nº 19.009.041495/2025-31.

DECRETA:

Art. 1º Fica designada para compor o Conselho Tutelar, com vantagens equivalente ao símbolo CC02, nos termos abaixo:

a)SERVIDOR: 231517-ANA DE FATIMA SOUZA VIEZORKOSKY MELO

b)TABELA/NÍVEL: CC/02

c)CARGO/CLASSE: CONSELHEIRO TUTELAR-U

d)FUNÇÃO: CS01-CONSELHEIRO TUTELAR

e)LOTAÇÃO: 19 - Prefeitura Do Municipio De Londrina

14-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1450-FUNDO MUNICIPAL DIREITOS CRIANÇA-ADOLESCENTE

001-MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

f)DATA VIGÊNCIA: 10/03/2025 a 08/04/2025

g)EDITAL DE ABERTURA: 002/2023-CMDCA

h)MOTIVO: Provimento como membro suplente do Conselho Tutelar Municipal, em decorrência de férias da Conselheira titular Fernanda Tassia do Nascimento Oliveira Santos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 10 de março de 2025. Jose Tiago Camargo do Amaral, Prefeito do Município, Rodrigo Altair Silva e Souza, Secretário(a) Municipal de Governo, Leonardo Bueno Carneiro, Secretário(a) Municipal de Recursos Humanos

DECRETO Nº 309 DE 10 DE MARÇO DE 2025

SÚMULA: Retifica o Decreto Municipal nº 243, de 25 de fevereiro de 2025 que exonera Aline Oliveira Gomes da Silva.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, considerando os processos SEI nº 19.009.032135/2025-49 , 19.009.033338/2025-52 e 19.009.038090/2025-16,

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado o ato de exoneração , nos termos abaixo:

a) SERVIDOR: 393959 ALINE OLIVEIRA GOMES DA SILVA

b) CARGO/CLASSE: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA-U

c) FUNÇÃO: PEBU02 PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

d) DATA VIGÊNCIA: 24/02/2025

e) DECRETO RETIFICADO Nº. 00243/2025

f) MOTIVO: ONDE SE LÊ: data vigência 24/02/2024;

PASSE A LÊR: data vigência 24/02/2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 10 de março de 2025. Jose Tiago Camargo do Amaral, Prefeito do Município, Rodrigo Altair Silva e Souza, Secretário(a) Municipal de Governo, Leonardo Bueno Carneiro, Secretário(a) Municipal de Recursos Humanos

DECRETO Nº 313 DE 11 DE MARÇO DE 2025

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar - Superávit Financeiro; e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar - *Superávit* Financeiro da quantia de R\$ 1.730.666,67 (um milhão, setecentos e trinta mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos), junto à Secretaria Municipal de Fazenda / Encargos do Município, conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
06020.28.846.0000.0.003	3.3.90.93	000	1.730.666,67
TOTAL			1.730.666,67

Art. 2º A utilização de *Superavit* Financeiro, apurado em Balanço Patrimonial encerrado em 31 de dezembro de 2024, para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, está prevista no inciso I, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e do previsto nos §§ 1º e 2º, do artigo 11, da Lei nº 13.900, de 20 de dezembro de 2024.

Art. 3º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2025, previsto no Decreto nº 1.639, de 23 de dezembro de 2024, acrescentando a Previsão de Aplicação de Recursos em R\$ 1.730.666,67 (um milhão, setecentos e trinta mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos), conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Acréscimo	Atual
06	140	000	Março	19.063.000,00	1.730.666,67	20.793.666,67
Total				19.063.000,00	1.730.666,67	20.793.666,67

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 11 de março de 2025. Jose Tiago Camargo do Amaral, Prefeito do Município, Rodrigo Altair Silva e Souza, Secretário(a) Municipal de Governo, Marcos Jeronimo Goroski Rambalducci, Secretário(a) Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia